



Prefeitura Municipal de Brejão  
Pernambuco

PORTARIA Nº 17/83


O Prefeito do Município de Brejão-PE, no uso de atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a necessidade

R E S O L V E

Autorizar para o exercício Cumulativo da Professora Ivete Alves de Melo contratada pelo ato da portaria de nº 17/79 de 12.02.de 79, da Escola Antonio Faustino dos Santos, localizada no sítio Lagoa do Boi neste município, para exercer a função de Professora com mais 100h aulas cumulativamente, no G.E Celso Vieira localizado no sítio Cajueiro neste município, de acordo com o Parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 336/83

REGISTRE- e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO EM, 03 / 02 / 83

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL-

↳ Prefeito -

